

DOM/SC Prefeitura municipal de Schroeder**Data de Cadastro:** 16/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4655874 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 17/03/2023 **Edição N°:** [4155](#)**LEI N° 2.641, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2023-2033 DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal do Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatuídas na Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura 2023-2033, do Município de Schroeder, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art.2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17 de junho de 2008.

Schroeder, 15 de março de 2023.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Publicada por:

TÂNIA MARIA ZOZ

Secretária Executiva de Gabinete

ANEXO I**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SCHROEDER****2023-2033**

(Íntegra do Plano de Cultura disponível no site: www.schroeder.sc.gov.br)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4655874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4655874>